

A) 2.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO 1.º de Maio – Dia Mundial do trabalhador

O Dia do Trabalhador, celebrado a 1 de Maio, tem na sua origem a data da primeira grande manifestação de trabalhadores nas ruas de Chicago e na greve geral em todos os Estados Unidos, decorria o ano de 1886. Em Portugal, os trabalhadores Portugueses assinalaram o 1.º de maio no primeiro ano da sua celebração internacional, em 1890.

Mas o 1.º de Maio assume-se como mais do que uma celebração internacional da união dos trabalhadores, como mais do que o reconhecimento dos primórdios das organizações de defesa dos trabalhadores e ainda como mais do que o assinalar das primeiras reivindicações de direitos laborais. O 1.º de Maio é celebração de um progresso e uma conquista civilizacional inalienável, o reconhecimento de que as mulheres e homens que trabalham não são meros instrumentos descartáveis e substituíveis nas várias formas de indústria humana, mas, pelo contrário, são, acima de tudo, seres humanos, dotados de dignidade, humanidade e detentores de direitos e deveres inalienáveis.

Esta consciência coletiva da nossa humanidade enquanto trabalhadores, contrasta com as precárias e desumanas condições de trabalho a que os trabalhadores foram sujeitos na era da revolução industrial. Até aquele momento e até este dia que hoje celebramos, os trabalhadores apenas trabalhavam, depois desse dia tornou se inegável e visível a luta que travam pelo direito a trabalhar com dignidade e de serem mais do que uma mera máquina no seu trabalho.

A titularidade de direitos laborais é uma conquista civilizacional inalienável realizada por todos aqueles que trabalham, uma conquista que ainda hoje tal como no passado se realiza, uma luta que persiste e existirá, enquanto o exigir o desejo de progresso da humanidade. Neste dia, onde se assinalam tantas lutas travadas e tantas outras ainda por travar na defesa de direitos e valores, que antes de laborais ou legais são valores humanos.

Celebrar o 1º de Maio é prestar tributo a todos os trabalhadores, mulheres e homens que diariamente constroem, com as suas mãos e com o seu esforço, a nossa sociedade e o nosso futuro em todas as áreas do trabalho. É homenagear aqueles que lutam por dignidade e justiça laboral. É Saudar, de forma particular as mulheres que lutam por igualdade no seu trabalho. É saudar e louvar todas as jovens gerações que procuram agora o seu lugar no mercado de trabalho, e que lutam diariamente para permanecer no nosso país e aqui construírem dignamente o seu futuro.

Os eleitos pelo Partido Socialista
Setúbal, 19 de maio de 2017.

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA